

O trabalho científico e as suas instituições: precariedades sem fim à vista

• Ana Ferreira

INúcleo de bolseir@s, investigador@s e gestor@s de ciência
da NOVA FCSH; CICS.NOVA Universidade Nova de Lisboa

Nas últimas décadas, e exce-
tuando o período entre 2010
e 2015, as ati-
vidades cientí-
ficas foram dotadas de crescentes
níveis de investimento público
que se traduziram num desenvol-
vimento assinalável do sistema
científico e tecnológico nacio-
nal. Aqui chegados, eis que o
Orçamento do Estado para 2019
apresenta um crescimento do in-
vestimento no sector da ciência
e ensino superior. Boas notícias,
convenhamos. Ou talvez nem
tanto assim. O argumento aqui
apresentado é que o salutar cres-
cimento do investimento público
em atividades científicas, que nos
recoloca em níveis similares aos
de há uma década¹, permanece
insuficiente.

Centrando-nos no subsector da
ciência, este investimento, a ser
executado, traduzir-se-á mais
acentuadamente num reforço do
emprego científico para doutores,
possibilitando a alteração de um
modelo baseado em sucessivos
contratos de bolsa, por outro as-
sente em contratos de trabalho a
prazo. Se as virtudes desta alte-
ração não estão em causa, o nú-
mero de contratos anunciados, o
modelo de emprego científico a
ser implementado e a sua relação
com as restantes dimensões do
sector da ciência e ensino supe-
rior, merecem ser debatidos.

Começemos pelos números. Os
cerca de 5 mil contratos a pra-

zo para doutores que o Governo
anuncia e volta a anunciar, reve-
lando-se uma excelente notícia,
têm necessariamente de ser con-
textualizados à luz dos 3 a 4 mil
novos doutores por ano em Portu-
gal e dos quase 30 mil da última
década². Equacionados, também,
à luz da limitadíssima contrata-
ção pelas instituições académicas
ao longo do mesmo período, da
absorção residual destes traba-
lhadores pelo sector industrial ou
outros e da não abertura de con-
cursos promovidos pela FCT en-
tre 2015 e o início de 2018. 5 mil
contratos é excelente, mas está
longe de ser suficiente. Acresce,
que como a generalidade destes
contratos não está associada a fi-
nanciamento para os programas
de trabalho propostos, o seu cum-
primento poderá estar em causa.
Mas as insuficiências do atual
programa de emprego científico
não acabam por aqui. Por um
lado, ao impor o grau de doutora-
mento para o acesso a um contra-
to de trabalho, condena-se ao es-
tatuto de “bolseiros em formação
avançada” técnicos de investiga-
ção e investigadores não douto-
rados, cujo trabalho é paradoxal-
mente contabilizado nos índices
de produtividade dos seus cen-
tros. Por outro lado, ao promover
contratos a prazo sem efetiva in-
tegração numa carreira científica,
institucionaliza-se a precariedade
ao longo de todo o percurso labo-
ral. Simultaneamente, as institui-
ções destes investigadores, com
um corpo docente envelhecido

e sobrecarregado de atividades
letivas e administrativas, apre-
goam a investigação como uma
das suas missões. Mas, asfixiadas
por financiamentos insuficientes,
incapacitadores de uma estratégia
para lá do curto prazo, condição
não ultrapassada pelo atual Or-
çamento do Estado, empurram
os investigadores para financiar
salários e projetos, produzir arti-
gos em catadupa, articular ensino
e investigação (leia-se lecionar
pro bono) e comunicar com a so-
ciedade civil. Claro. Aos investi-
gadores, resta-lhes incorporar de
cara alegre o papel de empreen-
dedores estilo século XXI, mul-
tifuncionais e pró-ativos, eter-
namente apaixonados pelo seu
trabalho e muitas vezes explora-
dos por hierarquias institucionais
que os avaliarão num próximo
concurso.

Posto isto, urge repensar um sis-
tema que permanece amputado
por precariedades de trabalha-
dores, programas e instituições.
Urge calendarizar e articular os
diferentes tipos de financia-
mentos, equacionando o emprego
científico na sua multiplicidade,
promovendo a integração efetiva
dos trabalhadores e disponibili-
zando financiamentos ajustados
ao cumprimento de programas de
investigação e estratégias institu-
cionais. Isto requererá um maior
crescimento do financiamento
público e uma articulação mui-
to mais fina das suas diferentes
dimensões. Esta construção ne-
cessita da participação de todos,

ultrapassando idiosincrasias de percursos e posições, para uma construção que tem necessariamente de pensar o todo para sanar os problemas de cada uma das suas partes.■

1. Estatísticas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Dados disponíveis em <https://www.fct.pt/estatisticas/ResumoEstatisticasVisaoGlobal.pdf>
2. Indicadores relativos indicadores relativos ao ensi-

no superior no século XXI da Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência. Dados disponíveis em <http://w3.dgeec.mec.pt/dse/eef/indicadores/index5.asp>



Estatuto do Bolseiro de Investigação: uma via para a precariedade na ciência

• Sandra Pereira

Presidente da ABIC e investigadora CLUL/FLUL

Na atual legislatura, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) estabeleceu 8 vias para o emprego científico⁽¹⁾, mantendo aberta a via para a precariedade, também conhecida como Esta-

tuto do Bolseiro de Investigação (EBI, criado em 2004 - Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto; Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro; Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho). A ser verdade que pelas 8 vias anunciadas serão contratados 5000 doutorados (a maioria com contratos a termo,

note-se), muitos mais serão os trabalhadores que continuarão a exercer funções por via do EBI, alguns deles há vários anos ou mesmo décadas.

Dentro da tipologia legal em vigor podem ser bolseiros: i) doutorandos; ii) pós-doutorados que não sejam abrangidos por nenhuma das 8 vias anunciadas; iii)